



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2022 -DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL- CMPC DE XANXERÊ/SC PARA BIÊNIO 2022/2024 – COMISSÃO ELEITORAL.

A Presidente do CMPC tornam público a 1ª retificação do Edital de Chamamento da Sociedade Civil para Recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de Xanxerê/SC para Biênio 2022/2024, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Considerando o número de inscrições insuficientes para composição do Conselho, prorroga-se o prazo de inscrições e altera-se as demais datas.
2. Os itens 4, 5, 6, 7, 8 e o Cronograma do Edital, passam a ter a seguinte redação:

4.DO CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1 Poderão candidatar-se para as 11 (onze) vagas dos Segmentos Representantes da Sociedade Civil, de acordo com o Art. 41, em seu inciso II, da Lei. 3936/2017, para o Biênio 2022-2024, segundo as respectivas vagas por área:

- a. Um representante das Instituições de Ensino Superior;
- b. Um representante dos Produtores Culturais do Sistema "S" ou outras entidades que promovam ações Culturais e Artísticas;
- c. Um representante da Casa de Cultura Maria Rosa;
- d. Um representante dos Movimentos Sociais ou Entidades Estudantis ou em Defesa dos Direitos Humanos;
- e. Um representante da Área de Artesanato ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Artes Gráficas;
- f. Um representante da Área de Circo ou Teatro ou Dança;
- g. Um representante da Área de Comunicação em Cultura ou Cultura Digital e

Fotografia.

- h. Um representante da Área de Literatura, Livros e Leitura;
- i. Um representante da Área de Música;
- j. Um representante da Área de Patrimônio Histórico e Cultural material e imaterial;
- k. Um representante da Área de Culturas Populares e Étnicas.

4.2 Os inscritos deverão concorrer somente a uma vaga de Conselheiro no segmento no qual representa.

4.3 Somente poderá fazer a inscrição Candidatos residentes e domiciliados no Município de Xanxerê/SC.

4.4. O pedido de Credenciamento da Sociedade Civil deverá ser realizado de **14 de JUNHO a 23 de JUNHO DE 2022**, por e-mail conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br

4.4.1. NO **DIA 24 DE JUNHO** o pedido de Credenciamento da Sociedade Civil poderá ser feito presencialmente na Diretoria de Transparência e Controle Social- Centro Administrativo da Prefeitura Municipal (2º andar)no período das 7h30min às 11h30min, das 13h às 17h .

4.5 No ato do credenciamento, os (as) candidatos (as) a representantes da Entidade da Sociedade Civil deverão apresentar documentos ou equivalentes, digitalizados e encaminhar através do e-mail conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br, ou trazê-los no dia 24/06/2022:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1),devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou candidato;
- b) Curriculum resumido da produção Cultural mínimo 2 anos de atuação nas áreas, portfólio descrevendo suas produções a cadeira que pretende candidatar-se, (Anexo 2);
- c) Termo de aceite (Anexo 3), em conformidade com a Portaria nº 009/2022;
- d) Cópias do RG e CPF do Candidato;
- e) Comprovante de Residência de no mínimo 2 anos no município ;
- f) Em caso de instituições, ONGs, associações ou empresas com ou sem fins lucrativos apresentar CNPJ, Contrato social atualizado ou ata de constituição, em alguns casos poderá ser exigidos cópias das últimas atas da instituição.

5.DOS PRAZOS RECURSAIS DO CREDENCIAMENTO

5.1- DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1.1-A Coordenação do processo de habilitação dos representantes acima citados será realizada pela



Comissão Eleitoral

5.1.2-A Comissão Eleitoral será composta pelos representantes :Diretoria de Transparência e Controle Social GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ- **PRESIDENTE**, da Procuradoria- Geral KELIN REGINA BIANCHI- **SECRETÁRIA-GERAL**, e da Secretaria de Obras,Transportes e Serviços CLARICE SIRENA -**MEMBRO**. Vedado os integrantes da Comissão ocuparem cadeiras indicados pelo Governamental no CMPC no Biênio 2022/2024.

5.1.3 - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) Analisar a documentação de representantes dos Setoriais e das Entidades com sede no Município, legalmente constituídas e atuantes.
- b) Divulgar os representantes dos Setoriais e das Entidades habilitados e não habilitados ao processo eleitoral.
- d) Analisar, julgar, aprovar ou Não e Divulgar as deliberações sobre os recursos dos representantes dos Setoriais e entidades que requererem revisão das decisões da Comissão Eleitoral .
- e) Coordenar o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no dia 07/07/2022, às 19h .
- f) Dar posse aos Eleitos no Fórum dos Representantes da Sociedade Civil no dia 07/07/2022, às 19h .

6-DOS PRAZOS RECURSAIS DO CREDENCIAMENTO

6.1- Os Recursos deverão ser protocolados em envelope fechado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, nos dias 30/06/2022 a 01/07/2022 , das 7h30min às 11h30min, das 13h às 17h.

6.2-Nos dias 02/07/2022 e 03/07/2022 serão julgados pela Comissão Organizadora-Eleitorais Recursos do Credenciamento dos representantes da Sociedade Civil.

6.3-No dia 08/07/2022, serão divulgadas as Entidades da Sociedade Civil Seleccionadas pelo site da Prefeitura de Xanxerê/SC:www.xanxere.sc.gov.br

6.4- O recurso deverá ser endereçado à Comissão Organizadora-Eleitoral e constar:

- a) Estar de acordo, em forma e conteúdo, com o disposto no presente Edital;
- b) Apresentar de forma clara e objetiva as razões que o fundamentam;
- c) Conter anexos todos os documentos comprobatórios que possam ser necessários para sua análise.
- d) No envelope lacrado deverá estar endereçado à Comissão Organizadora-Eleitoral e constar o nome do candidato ou instituição que está pedindo recurso.

6.5- A Comissão Organizadora - Eleitoral durante a avaliação do recurso, poderá solicitar, a seu



critério, esclarecimentos e/ou documentos adicionais a qualquer candidato (a), bem como realizar diligências.

6.6-Esclarecimento acerca deste Edital poderá ser obtido nos dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: conselhos.municipais@xanxere.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3441-8541.

7-DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL

7.1 Será realizado o Fórum Municipal de Escolha da Sociedade para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais-CMPC para o Biênio 2022/2024, no dia 07/07/2022, às 19h, no Auditório da Prefeitura Municipal na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro.

7.2 A Comissão Organizadora-Eleitoral ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos.

Parágrafo Único - O transcurso dos detalhes sobre número de representantes, nomes dos escolhidos constarão na Ata da Eleição e os demais presentes comporão oficialmente os respectivos setoriais de acordo com a opção assinalada na lista de presença.

7.3. É de responsabilidade do inscrito acompanhar as informações referentes a este Chamamento Público no site da Prefeitura de Xanxerê/SC, bem como por e-mail.

7.4. O resultado final do Fórum Municipal dos representantes da Sociedade Civil, conforme Segmento Setorial será publicado no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, com Ata da reunião da Comissão Organizadora Eleitoral no dia 08/07/2022.

8. DO RITO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

8.1. Os Eleitos Conselheiros Municipais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC Biênio 2022-2024 serão empossados no dia 12/07/2022, às 8h30min no Auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC com o Rito de Posse.

8.2. Após o Ato será conduzida a Eleição da Mesa Diretora 2022-2024 sendo eleitos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

Xanxerê, SC, 14 de Junho de 2022.



GRETHI AFARECIDA DA SILVA
Presidente do CMPC



CRONOGRAMA

Período de Inscrição	14/06/2022 a 24/06/2022
Credenciamento	27/06/2022 a 29/06/2022
Período de Recursos	30/06/2022 a 01/07/2022 (7h30min às 11h30min e 13h às 17h)
Análise dos Recursos	02/07/2022 a 03/07/2022
Publicação do Recurso e homologação final das Inscrições	04/07/2022
Fórum Municipal do CMPC	07/07/2022 (19h Auditório da Prefeitura)
Posse e Eleição da Mesa Diretora	12/07/2022 (Às 8h30min no Auditório da Prefeitura)